

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO N.º /2010

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviada **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**, ao Senhor Secretário Especial de Políticas para a Juventude, **Eduardo Granja**, à Senhora Secretária de Gestão e Planejamento, **Evelyne Labanca**, à Senhora Secretária Interina de Comunicação Social, **Ceça Britto** e ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (Reciprev), **Petrônio Lira Magalhães**, no sentido de serem criadas políticas afirmativas para se evitar o colapso do sistema previdenciário.

### JUSTIFICATIVA

A matéria divulgada no caderno de economia do Diário de Pernambuco, página B5, edição de 17 de outubro do corrente, me trouxe uma preocupação com o futuro previdenciário da nossa cidade, bem como o do resto do país. A matéria divulga que a população acima de 60 anos no Brasil continuará aumentando até chegar ao seu pico no ano de 2040, atingindo a marca de 27,5% do total de brasileiros.

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

## GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

Está começando a acontecer no Brasil aquilo que os franceses estão testemunhando, o país está parando. Os primeiros lugares a sentirem essa estagnação são as grandes cidades como o Recife. Segundo o Ipea, essa estagnação deve ocorrer por volta do ano de 2030, devido ao aumento da expectativa de vida do brasileiro e a baixa taxa de natalidade. É necessário que comecemos a tomar medidas agora para evitar o problema futuro e esses cuidados devem ter início em cidades grandes como a nossa.

É nosso dever como representantes eleitos dos cidadãos desta cidade zelar pelo seu futuro e alertar as autoridades responsáveis sobre o risco que uma não mobilização pode trazer aos recifenses.

Do resultado do Plenário dê-se ciência ao senhor **Gleudson Adriane Vicente Ferreira**, na Rua da Boa Vontade, 116, Tamarineira – Recife – PE, CEP 52110-070, ao senhor **Gerivaldo Batista Barbosa**, na Rua Mineirolândia,141, San Martin, Recife – PE, CEP 50761-620, a senhora **Lourdes Maria Farias Portela**, na Rua General Luis Mallet, 75, Boa Viagem – Recife – PE, CEP 51021-420.

Câmara Municipal do Recife,

de novembro de 2010.

**PRISCILA KRAUSE**  
Vereadora D25 Recife